

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00136/2021

Projeto de Lei nº: 82/2021

Autor: Vereador Idelson Mendes

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 21 de junho de 2021.



ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 82 /2021

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CARNE
DE PEIXE NO CARDÁPIO DA MERENDA
ESCOLAR DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, APROVA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Incluir a carne de peixe dentre os itens obrigatórios no cardápio da merenda escolar das unidades educacionais do Município.

Parágrafo Único. O produto a que se refere ao o caput deste artigo é exclusivo para pescados devidamente cadastrados e frescos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, sob a inspeção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, adotará as medidas necessárias para o atendimento ao disposto nessa Lei.

Art. 3º - O descumprimento da presente Lei acarretará a infração prevista no inc. XIV do art. 1º do Decreto-Lei Federal 207 de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE –
GOIÁS, aos 21 de Junho de 2021.**



Idelson Mendes

Vereador: PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo não apenas aumentar o consumo de peixe na cidade, mas sim introduzir um alimento muito saudável. É reconhecido que a carne de peixe tem uma grande qualidade proteica, é pouco gordurosa e contém ômega 3, uma substância que combate os chamados radicais livres. Esses radicais livres além de promover o envelhecimento precoce, pode nos homens desenvolver o câncer de próstata e nas mulheres o câncer no colo do útero. Os peixes são ricos em proteínas, fontes de vitaminas (A, D, B) e minerais (como o cálcio, fósforo e iodo). Têm teor de gorduras reduzidos e nessas predominam a do tipo poliinsaturadas, diferentemente das carnes vermelhas, as quais contêm uma alta proporção de gorduras saturadas, que podem causar problemas cardíacos se consumidos em grandes quantidades.

Por essas qualidades nutritivas, aqui referidas brevemente, o peixe inserido na dieta infantil é recomendação unânime de médicos. Introdução de peixes no cardápio de crianças e adolescentes contribui para o desenvolvimento saudável e integral, auxilia na formação do sistema nervoso e segundo recomendações de especialista, deveriam ser consumidos ao menos duas vezes por semana.

Outro ponto também importante de se ressaltar é o impacto ambiental, pois a criação de peixe é uma atividade de menor impacto ambiental em relação a outras criações como a de ruminantes, por exemplo.

Com isso, estaremos incentivando a geração de emprego e rendas, de um lado, estimulando a produção familiar no sistema de água doce, em lagos na zona rural, e do outro beneficiando aos alunos.

Diante da importância nutricional do peixe é que contamos com apoio dos parlamentares desta casa para a aprovação do presente projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS, aos
21 de Junho de 2021.


Idelson Mendes

Vereador: PATRIOTA